



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

LEI Nº. 1.927/2022

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal, sanciono esta Lei:

Artigo 1º - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADA**, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$. 925.143,65 (Novecentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.875/2021 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R\$.
06.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.010.13.392.0021.1155	PROJETO SALA DE INFORMÁTICA		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31790	100.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	42.448,33
07.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.006.08.241.0008.1118	INCENTIVO PROGRAMA TERCEIRA IDADE		
33.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	31764	9.674,57
08.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.001.20.608.0027.1135	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS		
33.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	31772	273,87
08.006.22.661.0022.1152	PROJETO CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	31789	588.721,53
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	01000	30.985,35
10.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.361.0013.1153	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM RES-253/2022		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31334	130.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01303	8.640,00
10.002.10.361.0013.1154	AQUISIÇÃO DE TABLETS ACS RES-1071/2021		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31334	14.400,00
TOTAL DO CRÉDITO			925.143,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o Superavit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, o provável excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de Dotação, nos termos do Artigo 43, § 1º, I, II e III da Lei 4.320/64.

1) SUPERAVID

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	31722	273,87

2) Excesso Arrecadação

PROJETO SALA DE INFORMATICA			
CONTA CORRENTE: N/D			
RUBRICA DA RECEITA: 24.29.99.01.02.00.00.00.00			
DATA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
	VALOR A REPASSAR	31790	100.000,00
PROJETO CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL			
CONTA CORRENTE: N/D			
RUBRICA DA RECEITA: 24.29.99.01.03.00.00.00.00			
DATA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
	VALOR A REPASSAR	31789	588.721,53
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE			
CONTA CORRENTE: 390-2 CEF			
RUBRICA DA RECEITA: 24.22.50.01.00.00.00.00.00			
DATA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM	31334	130.000,00
	AQUISIÇÃO DE TABLETS ACS	31334	14.400,00
TOTAL GERAL DO EXCESSO			833.121,53

3) Anulação

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R\$.
04.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.004.28.843.0034.2011	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA		
46.90.71.00.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	01000	73.433,68
07.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.006.08.241.0008.1118	INCENTIVO PROGRAMA TERCEIRA IDADE		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31764	9.674,57
10.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.2038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01303	8.640,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			91.748,25

Artigo 3º - Ficam alteradas as Leis 1.874/2021 (PPA), 1.848/2021 (LDO) e 1.875/2021 (LOA).

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 03 de novembro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal